



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

EDITAL 052/2026

**CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUILOMBOLA
PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), vinculado ao Observatório de Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria de Cidadania e da Pró-Reitoria de Extensão, tornam pública a abertura de inscrições de bolsistas quilombolas, estudantes a partir do 3º semestre de **Graduação, com matrícula regular na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem no período de 8 meses na articulação entre estudantes quilombolas da instituição, comunidades e territórios da região central, contribuindo para a organização e fortalecimento do coletivo.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	24/04/2026 à 28/04/2026
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos e Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	29/04/2026
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas e Divulgação resultado preliminar	30/04/2026
Período de Recursos	01 e 02/05/2026
Divulgação do Resultado Final	04/05/2026
Início das atividades de bolsista	05/05/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link [FORMULÁRIO \(CLIQUE AQUI\)](#), conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes regularmente matriculados(as) a partir do 3º semestre em qualquer curso de graduação da UFSM;

2.2 Para a inscrição deverão ser enviados em formato de PDF os seguintes documentos:

2.2.1 Carta de intenções;

2.2.2 Comprovante de matrícula na UFSM;

2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;

2.2.4 Cópia RG ou CPF;

2.2.5 Planilha de Quadro horário com turnos disponíveis;

2.2.6 Declaração de pertencimento emitida por associação quilombola local assinada por lideranças.

2.3 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais**;

3.1.3 Análise da Carta de Intenções;

3.1.4 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual

3.1.5 A entrevista será realizada pelo google meet, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa será de R\$700,00, sendo carga horária de 20 horas semanais presenciais e disponibilidade de acompanhar as viagens para coleta das informações, terá **duração de 8 (oito) meses**, a partir do início da vigência, conforme necessidade do Núcleo de Estudos Afrobrasileiro e Indígena (NEABI).

4.1.1 O(a) bolsista iniciará o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

4.2 **A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado(a), a ser realizada por e-mail**, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 O bolsista selecionado deverá atuar, conforme **especificação** abaixo:

O(a) bolsista atuará na articulação entre estudantes quilombolas da instituição, comunidades e territórios da região central, contribuindo para a organização e fortalecimento do coletivo, bem como apoiar e encaminhar as demandas relacionadas à população quilombola no espaço universitário. As atividades desenvolvidas deverão ser orientadas e delegadas a partir dos(as) coordenadores(as) quilombolas que integram a coordenação do NEABI/UFSM, em conjunto com a coordenação institucional.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos a/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Graduação da UFSM**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

5.1.2 Possuir **conta-corrente pessoal**.

5.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais e/ou no acompanhamento de viagens para coleta de registros**.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.2. O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) na página de Editais [NEABI/ODH](#).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiro e Indígena (NEABI) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 22 de abril de 2026.

Ângela Maria Souza de Lima
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afrobrasileiro e Indígena - NEABI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

ANEXO I

Planilha Quadro Horário

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar a carga horária da bolsa solicitada)

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro :

1º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

2º) Estar ciente e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da Inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada ou portal SOUGOV):
--------------------	---